



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

LEI N.º. 1387/2014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), no orçamento Municipal de 2014, com a seguinte descrição:

0703.10.301.0028.1.209.000 – Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) do recurso do Programa Saúde da Família – PSF disponível na C.E.F.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 18 de novembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de novembro de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração